

APROVADO
12/02/26


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 03/2026
12 DE FEVEREIRO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, providencie a construção de um ponto de onibus, no Povoado Querereu/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste ponto de onibus visa atender diretamente as pessoas que residem na região, garantindo sua acessibilidade e bem-estar.

Quando as condições do tempo são improprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de varios municipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 12 de Fevereiro de 2026.


Geovar Melo da Silva

Vereador